



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9553

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
01	20	122	0004	2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAG			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	841	100	4.000,00
02 - Município de Itajubá 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
01	20	608	0004	2173	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E VARIEDADES DE VEGETAIS E MANUT. DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICUL			
3	3	90	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	874	100	40.000,00
						Total:		44.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
01	06	181	0003	2013	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ POLÍCIA MILITAR - SESPMG			
3	3	90	30	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	92	100	10.000,00
02 - Município de Itajubá 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
01	02	062	0003	2021	DESPESAS C/ PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JURÍDICAS			
4	4	90	91	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	136	100	20.000,00
02 - Município de Itajubá 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
01	02	062	0003	2022	DESPESAS C/ ATOS PROCESSUAIS, CARTORÁRIAS, EMOLUMENTOS E TAXAS			
3	3	90	39	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140	100	10.000,00
02 - Município de Itajubá 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
01	20	605	0004	2093	PROGRAMA DE APOIO, ORIENTAÇÃO, FISCAL. E MANUT. DE FEIRAS-LIVRES, MERCADO MUNICIPAL E CEASA			
3	3	90	39	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	851	100	4.000,00
						Total:		44.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo